

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO N° 65/73

Aprovada por Deliberação

Em 23/5/1973

PROCESSO CEE - n° 852/67

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO.

ASSUNTO : Homologação do resultado da defesa de tese em doutoramento de Alfredo Leme Coelho de Carvalho.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau, tomando conhecimento do Processo CEE - n° 852/67, que trata da defesa de tese sob o título: "A Ficção Distópica de Huxley e Orwell" de Doutoramento em Letras, na disciplina Língua e Literatura Inglesa, realizado por Alfredo Leme Coelho de Carvalho, em 18 de dezembro de 1969, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto, e, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a homologação do resultado da defesa de tese em Doutoramento.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 4 de abril de 1973.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente